



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.504, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 68/2018 CONSUBSTANCIADO  
NA PORTARIA Nº 13.106 DE 03/12/2018.


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; Conforme relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 68/2018, bem como a Homologação, pelo senhor Prefeito;

Considerando o Parecer da procuradoria Jurídica do Município;

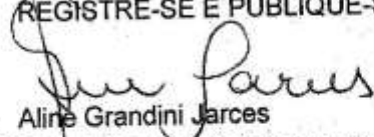
**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar número 68 de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces  
Secretária de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS